



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 – Fones/Fax (17) 681-1124 e 681-1129 – CEP 15773-000

## LEI Nº 279/2.002

De 20 de março de 2.002

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Câmara Municipal.

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial na contabilidade da Câmara Municipal, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

01.031.011.2002 0000 — ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA  
4.6.90.71.00 — PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face à despesa contida no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte verba consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.031.0010.2001.0000 — SUBSÍDIO DOS VEREADORES  
3.1.90.11.00 — VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
20 de março de 2.002

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
Diretora de Administração